



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 30



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna.

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alexandre Corrêa da Silva**, matrícula SIAPE 666.674, CPF nº 125.859.554-00, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização na prestação dos serviços gráficos necessários para fotolitagem, impressão e acabamento de publicações e impressos fornecimento, a serem realizados pela ENAP, Contrato nº 23/2012 (Processo nº 04600.0001564/2012-01), celebrado com a empresa Gráfica e Editora do Cerrado Ltda - ME.

Art. 2º Designar, também, a servidora **Ana Carla Gualberto Cardoso**, matrícula SIAPE 1.304.795, CPF nº 666.512.391-04, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA